



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.406, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos ao Posto de Tenente-Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos da alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2024, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 03/CPO PM/2024, de 20 de agosto de 2024, publicada no BRPM nº 037, de 22 de agosto de 2024, os seguintes Majores:

I - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****501, JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS;

II - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****679, SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA;

III - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****848, TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR;

IV - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****059, WILLIAN DA SILVA VIANA; e

V - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****674, MATHEUS SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO.

Art. 2º Ficam promovidos ao Posto de Tenente-Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos da alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2024, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 03/CPO PM/2024, de 20 de agosto de 2024, publicada no BRPM nº 037, de 22 de agosto de 2024, os seguintes Majores:

I - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****663, GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA;

II - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****670, JOÃO GABRIEL PEREZ CONSALTER;

III - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****486, JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA;

IV - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****673, LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA;

V - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****653, FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA;

VI - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****652, ALISON DE SOUZA PESSOA;

VII - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****276, PAULO LIMA DA SILVA;

VIII - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****661, FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO;

IX - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****677, RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO; e

X - Major Policial Militar, Registro Estatístico *****666, GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 25 de agosto de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052131721** e o código CRC **890552A2**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.047860/2024-44

SEI nº 0052131721